



Universidade Estadual de Maringá
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



R E S O L U Ç Ã O Nº 096/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/12/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprova enquadramento dos acadêmicos dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física no currículo vigente, a partir do ano letivo de 2012.

Considerando o disposto no Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 008/2008-COU.

Considerando o contido no Ofício nº 002/2011-EDF.

Considerando o disposto no Processo 3354/2005.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar enquadramento dos acadêmicos dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física no currículo vigente, a partir do ano letivo de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de dezembro de 2011.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/12/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)